



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 474/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000100/2024-86,

RESOLVE:

Designar os servidores **Francisca das Chagas Viana**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula Siape nº 1060949; **Aurilene Araújo da Costa**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula Siape nº 3279401; **Denizete Lima de Mesquita**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula Siape nº 1144738; **Júlio César Oliveira Rodrigues**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1901663; e **Síndya Santos Melo**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula Siape nº 1757014, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela atualização da Política de Informação Institucional do IFPI, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/02/2024 15:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239811
Código de Autenticação: 63a6c83e19





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 547/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000531/2024-10,

RESOLVE:

Designar os servidores **Karine dos Santos Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1860556; **Ana Valéria Borges de Carvalho Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2053784; **Francismar Holanda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1762739; **Jefferson de Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1579379; **Mário Marques de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886602; **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1787750; **Luzia Áurea Bezerra Albano Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1338051; **Adriana Ferreira de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2155588; e **Samara Cristina Silva Pereira**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1561505, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela atualização e reformulação da minuta de RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 93-2021 que regulamenta os estágios curriculares supervisionados dos cursos presenciais de licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), com prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/02/2024 09:00:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241102

Código de Autenticação: d1a8a4a3cd

